

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de Protetor em Acrílico de 3mm, a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde, sendo instalado conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Quantidade	Identificação
1	UBS 3 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15 cm Mesa 1,20x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa atendimento
2	UBS 3 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm balcão 1,00x65 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Balcão de atendimento
3	UBS 3 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,20x70 cm	03	Protetor em acrílico 3mm: Mesa médico Mesa enfermagem Mesa triagem
4	UBS 3 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15 cm Mesa 1,00x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa da vacina
5	UBS 6 Vila Bené Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15 cm Mesa 1,20x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa de atendimento
6	UBS 6 Vila Bené Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm balcão 1,00x65	01	Protetor em acrílico 3mm: balcão de atendimento
7	UBS 6 Vila Bené Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,17x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa enfermagem
8	UBS 6 Vila Bené Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,43x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa medico

Bray

9	UBS 6 Vila Bené Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 0,58x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa triagem
10	UBS 01 Vila Mutirão Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm balcão 1,43x65 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Balcão de atendimento 1 lado
11	UBS 01 Vila Mutirão Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,20x70 cm	02	Protetor em acrílico 3mm: Mesa médico Mesa enfermagem
12	UBS 4 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 20cm balcão 3,62x100 m	01	Protetor em acrílico 3mm: balcão de atendimento
13	UBS 4 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,20x70	04	Protetor em acrílico 3mm: Mesa triagem (2) Mesa enfermagem Mesa medico
14	UBS 4 Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,24x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa medico
15	UBS Olhos D'água Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 20cm balcão em l sendo 3,00x1,00 e 45x1,00	01	Protetor em acrílico 3mm: balcão de atendimento
16	UBS Olhos D'água Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm, 1,20x70 cm / 1,24x70 cm / 1,21x70 cm	03	Protetor em acrílico 3mm: Mesa triagem Mesa enfermagem Mesa medico
17	UBS Alvoradinha Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 20cm balcão 1,52x80 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Balcão de atendimento
18	UBS Alvoradinha Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,20x70 cm / 1,24x70 cm / 1,21x70 cm	03	Protetor em acrílico 3mm: Mesa triagem Mesa enfermagem Mesa medico
19	UBS 5 Serra do Ouro	01	Protetor em acrílico 3mm:

	Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,20x70 cm		Mesa atendimento
20	UBS 5 Serra do Ouro Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,19x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa enfermagem
21	UBS 5 Serra do Ouro Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 15cm Mesa 1,20x70 cm	01	Protetor em acrílico 3mm: Mesa medico
22	Barreiras de Proteção Atendimentos de frente Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 10 cm Mesa 1,00x80 cm com furo para folha A4 do lado esquerdo	06	Protetor acrílico 3mm
23	Barreiras de Proteção Atendimento lateral Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 10 cm Mesa 1,00x80 cm com furo para folha A4 do lado direito	02	Protetor em acrílico 3mm
24	Barreiras de Proteção Atendimento lateral Protetor em acrílico de 3mm dobra nas laterais de 10 cm Mesa 1,05x80 cm com furo para folha A4 do lado esquerdo	01	Protetor em acrílico 3mm

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), da publicação da Portaria MS nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás e o Decreto Municipal n.º 103, de 20 de abril de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Alexânia/GO.

Acresce, ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Item Protetor em acrílico: O acrílico será utilizado como tipo de barreira ou escudo, o material foi escolhido, pois é de fácil instalação, manutenção e limpeza, é um material que evita proliferação de mofo, fungos e bactérias e principalmente reduz o risco de contaminação. Esse tipo de divisórias transparentes reduz o contato entre o colaborador e o paciente sem prejudicar o atendimento, oferecendo dessa maneira mais segurança à equipe.

Neste sentido é necessária a contratação pública para a aquisição do item de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3. Prazo de Execução:

A entrega devida ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega incorreta da aquisição.

4. Critério De Seleção

Será realizado através de menor preço por item.

5. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser entregue e instalado conforme o item 1, de Segunda a Sexta das 08h às 16h.

6. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

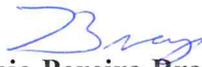
7. Servidor responsável para esclarecimentos e fiscalização:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será a Sr^a Michele Rejane Monteiro, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336.7263.

8. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Alexânia, 27 de Maio de 2020.



Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019